

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça São Vicente Férrer, 140
CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone:(37) 3322-2491 - CEP 35.570-000 - Formiga-MG
e-mail: cmfga@netfor.com.br

PORTARIA 026/2001 DE 13 DE AGOSTO DE 2001

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela LOM, e de conformidade com a Resolução 227/2001 de 13 de agosto de 2001,

CONSIDERANDO,

A necessidade de um bom funcionamento gerencial dos serviços administrativos da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1° - A partir de 24 de agosto de 2001, todas as Notas Fiscais, recibos, orçamentos, assuntos relacionados à folha de pagamento, deverão ser tratados diretamente no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal.

Parágrafo único - A documentação recebida pelo Departamento Contábil ficará sob responsabilidade e guarda do mesmo.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de agosto de 2001, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 13 de agosto de 2001.

Aluísio Veloso da Cunha Presidente da Câmara Municipal